



PREFEITURA DE
ITAÚBA
Juntos Podemos Mais

Gestão 2017/2020

DECRETO 011/2017

**SÚMULA: HOMOLOGA RESULTADO DO
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DA
ADMINISTRAÇÃO DE ACORDO COM A LEI
MUNICIPAL N.º 1145/2016 E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

**O EXMO PREFEITO MUNICIPAL DE ITAÚBA, ESTADO DE
MATO GROSSO, SR. VALCIR DONATO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE
LHE CONFERE A LEI:**

DECRETA

ART. 1º – Fica **HOMOLOGADO** o resultado do Processo Seletivo Simplificado de Provas, de acordo com a Lei Municipal n.º 1145/2016, em conformidade com o Edital de Processo Seletivo n.º. 001/2017.

ART. 2º – Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITAÚBA,
ESTADO DE MATO GROSSO, AOS TRINTA E UM (31) DIAS DO MÊS DE JANEIRO
DE DOIS MIL E DEZESETE (2017).**

VALCIR DONATO
Prefeito

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

PUBLICADA E AFIXADA NO MURAL DESTA PREFEITURA MUNICIPAL NO PERÍODO DE 31/01/2017 À 28/02/2017